



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SEINFRA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Hiatha Anderson Ferreira Santos
Matrícula SIAPE: 2264108
Cargo: Técnico em Eletromecânica
Setor/Unidade de lotação: Seinfra
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Hiatha Anderson Ferreira Santos**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seinfra**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 151,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 151,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 99,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **12,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **23,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **60,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **46,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **9,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional foi construída a partir da integração entre formação técnica, aperfeiçoamento acadêmico e experiência prática em ambientes de elevada complexidade operacional e administrativa. Sou Técnico em Eletromecânica, Tecnólogo em Gestão Pública e especialista em Gestão da Qualidade, formações que, associadas à atuação profissional, possibilitaram o desenvolvimento de competências voltadas à gestão da infraestrutura, manutenção, planejamento, administração pública, gestão da qualidade, liderança de equipes e fiscalização de contratos.

Antes de ingressar no serviço público federal, atuei em empresas dos setores de construção e montagem industrial e de óleo e gás, participando da execução de empreendimentos de grande porte em diferentes regiões do país. Nesse período desenvolvi conhecimentos relacionados ao planejamento e controle da manutenção, gestão da qualidade, fiscalização de serviços, controle documental, coordenação de equipes multidisciplinares, gestão de contratos e cumprimento de requisitos técnicos, normativos e de segurança. Essa experiência proporcionou sólida formação prática na condução de atividades que exigem elevado nível de organização, responsabilidade e capacidade de tomada de decisão.

Em novembro de 2015 ingressei na Universidade Federal de Goiás como Técnico em Eletromecânica, passando a atuar diretamente nas atividades de manutenção de equipamentos e infraestrutura. Ao longo da carreira, as responsabilidades assumidas foram ampliadas em razão da experiência adquirida, da capacidade técnica demonstrada e da atuação em atividades estratégicas para a Instituição. Passei a desenvolver trabalhos relacionados ao planejamento da manutenção, elaboração de especificações técnicas, fiscalização e gestão de contratos administrativos, elaboração de Estudos Técnicos Preliminares,

Termos de Referência, planejamento das contratações públicas, acompanhamento da execução contratual, coordenação de equipes e apoio às decisões gerenciais da administração superior.

A evolução profissional culminou no exercício de cargos de direção na Secretaria de Infraestrutura da Universidade Federal de Goiás, inicialmente como Diretor de Manutenção de Equipamentos e, posteriormente, como Secretário Adjunto de Infraestrutura. Nessas funções, ampliei significativamente minha atuação institucional, participando do planejamento estratégico da infraestrutura universitária, da coordenação de ações de manutenção, da gestão de recursos públicos, da definição de prioridades institucionais e da implementação de medidas destinadas ao aprimoramento da eficiência administrativa e da continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade universitária.

Ao longo dessa trajetória participei de comissões, grupos de trabalho, equipes de planejamento das contratações, coordenação de projetos institucionais, gestão e fiscalização de contratos administrativos e produção de documentos técnicos que subsidiaram processos de aquisição, contratação e modernização da infraestrutura da Universidade. Essas atividades contribuíram para o fortalecimento da governança administrativa, para a padronização de procedimentos internos, para o aperfeiçoamento dos processos de contratação e para a melhoria da gestão da manutenção, sempre com foco na eficiência, economicidade e interesse público.

Os conhecimentos desenvolvidos ao longo da carreira resultam da conjugação entre formação acadêmica, experiência profissional, atualização permanente e exercício de funções de crescente complexidade técnica e gerencial. A atuação em ambientes que demandam planejamento, tomada de decisão, liderança, gestão de pessoas, mediação de conflitos, solução de problemas e administração de recursos públicos permitiu consolidar competências que ultrapassam as atribuições ordinárias do cargo efetivo, gerando contribuições relevantes para o desempenho institucional da Universidade Federal de Goiás.

Dessa forma, minha trajetória profissional evidencia a construção contínua de saberes e competências fundamentados na prática profissional, na capacidade de inovação, na ampliação de responsabilidades e na obtenção de resultados institucionais, aspectos que justificam o reconhecimento pleiteado no âmbito do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE. Essa evolução profissional demonstra não apenas o aperfeiçoamento individual, mas também o compromisso permanente com a melhoria da gestão pública, da infraestrutura universitária e da qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf

2. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupolI_Criterio1.pdf
-  Anexo_05_GrupolI_Criterio1.pdf
-  Anexo_06_GrupolI_Criterio1.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupolI_Criterio11.pdf

4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_09_GrupolV_Criterio2.pdf

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 54,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_GrupolV_Criterio3.pdf

6. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 37,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupolV_Criterio2.pdf

7. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupoV_Criterio2.pdf
-  Anexo_24_GrupoV_Criterio2.pdf

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_GrupoV_Criterio4.pdf

9. Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_GrupoVI_Criterio13.pdf
-  Anexo_27_GrupoVI_Criterio13.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Hiatha Anderson Ferreira Santos

Matrícula SIAPE 2264108
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 31 de julho de 2026 às 12:27